

**Enviada:** quarta-feira, 7 de março de 2018 22:53

**Para:** DAC Correio <[DAC.Correio@ar.parlamento.pt](mailto:DAC.Correio@ar.parlamento.pt)>

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 642/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 642/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	642/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Marcela Antunes das Neves
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	Lisboa
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	Chamo-me Marcela Antunes das Neves, tenho 58 anos e há mais de 20 anos que sou utente de serviços de fisioterapia. Entendo que é de toda a utilidade a regulamentação e definição de um código deontológico para o exercício da profissão com transparência e legitimidade. O conhecimento da prática no contacto com o paciente e a competência técnica destes profissionais de saúde é um complemento que se tornou imprescindível para a tomada de decisões das equipas médicas. A criação da Ordem poderá autonomizar o exercício da profissão e abdicar da presença e aval de um médico para a avaliação e tratamento de uma vasta série de situações que deverão ser listadas. Ver nascer esta Ordem profissional deverá ser um motivo de regozijo.
<b>Data:</b>	07-03-2018 22:53:18